





## Padrão Técnico Ambiental

<b>Número</b>	006	<b>Data inclusão</b>	06/06/2001
<b>Título</b>	Procedimento para monitoramento da emissão de fumaça preta da frota diesel da MRN, empresas contratadas, concessionária de transporte público e veículos particulares	<b>Número revisão</b>	03
		<b>Data_revisão</b>	17/09/2008

impressão não válida

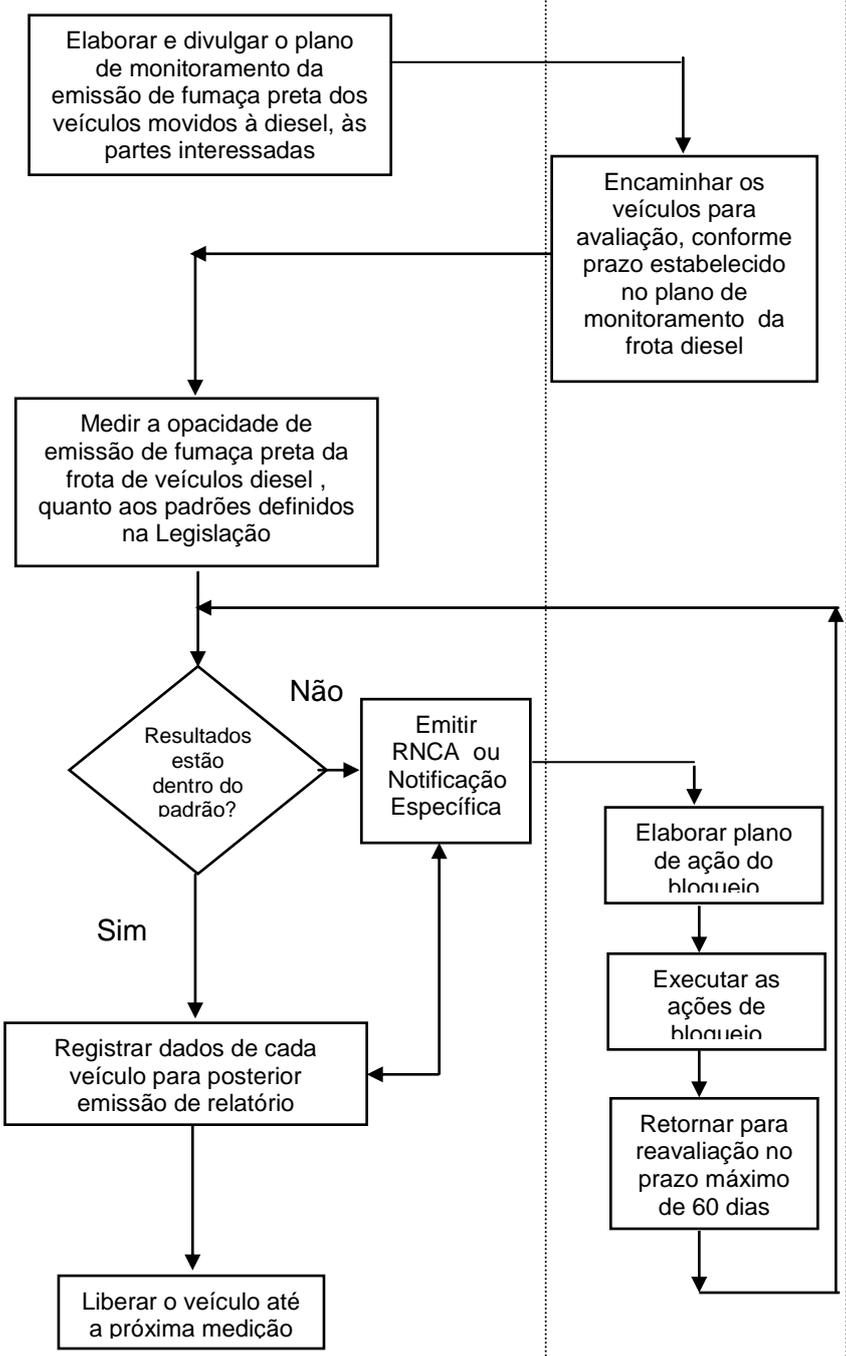
Históricos das Revisões		
Revisão		Descrição do Motivo
Nº	Data	
01	18/11/2004	Alteração na área de autoridade fornecedora e estabelecimento da periodicidade do monitoramento no campo aplicação. Atualização do campo revisão e troca da logomarca da empresa.
02	01/06/2007	Análise de atualização conforme Manual de Documentação e Padronização da MRN
03	17/09/2008	A utilização da metodologia de medição de opacidade da fumaça preta emitida pelos escapamentos dos veículos automotores do ciclo diesel, em atendimento à Resolução CONAMA 251/1999, de 07/01/1999, em substituição ao monitoramento realizado através da metodologia por Escala de Ringelmann, definido através da Portaria do IBAMA 85/96, de 17/10/1986.

# Padrão Técnico Ambiental

<b>Número</b>	006	<b>Data inclusão</b>	06/06/2001
<b>Título</b>	Procedimento para monitoramento da emissão de fumaça preta da frota diesel da MRN, empresas contratadas, concessionária de transporte público e veículos particulares	<b>Número revisão</b>	03
		<b>Data_revisão</b>	17/09/2008

impressão não válida

## Matriz de Responsabilidades

Área executante		Critérios Fundamentais
Segurança Patrimonial -TASS	MRN, Contratadas, Concession. Transp. Público e Particulares	
		<p>1 – A Segurança Patrimonial será responsável pela elaboração e divulgação do plano de monitoramento de opacidade do escapamento dos veículos da frota diesel, às partes interessadas.</p> <p>2 – As áreas da MRN, empresas contratadas, concessionária de transporte público e veículos particulares (comunidade), serão responsáveis por apresentarem os veículos, para avaliação, no período definido pela Segurança Patrimonial, em atendimento aos requisitos legais aplicáveis.</p> <p>3 – A Segurança Patrimonial realizará o a medição e o monitoramento de opacidade da emissão de fumaça preta dos veículos automotores do ciclo diesel, de acordo com os critérios, procedimentos e limites, estabelecidos através da Resolução CONAMA 251/99 de 07 de janeiro de 1999, em complementação às Resoluções CONAMA 07/93 e CONAMA 16/95.</p> <p>4 – Os veículos das frotas da MRN, empresas contratadas e concessionária de transporte público que apresentarem resultados acima do limite estipulado pela Legislação, receberão um RNCA , emitido pela Segurança Patrimonial. Já para os veículos particulares, será emitida uma notificação específica pelo mesmo setor.</p> <p>5 – Após concluídas as medições será elaborado relatório técnico e encaminhado ao PSA.</p>